

**Conselho Municipal de Direitos da Criança e  
do Adolescente**

**RESOLUÇÃO Nº 13/2022**  
De 28 de Julho de 2022

**Aprova Projeto REALIDADES  
Para inscrição no Itaú Social**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Guaxupé, MG, em reunião extraordinária, realizada no dia 28 de Julho de 2022, conforme registro em Ata de número 15, fundamentado na Lei Municipal 2.675/2019 e no uso da competência que confere o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – Lei Federal nº 8069/90 e Edital 2021002/CMDCA;

Considerando a normatização do Edital Fundos da Infância e Adolescência 2022 – Itaú Social, com inscrição de propostas abertas até 29/07/2022;

**RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar o projeto REALIDADES, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Associação Filantrópica Gabriel da Silva Carneiro – Centro de Equoterapia e Equitação de Guaxupé – EQUOESPAÇO, no valor de R\$ 234.202,92 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dois reais e noventa e dois centavos).

## ***Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente***

**Art. 2º** O projeto REALIZADES, sendo este o único apresentado a este Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, deverá ser inserido na plataforma do Itaú Social, conforme Edital em questão.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Guaxupé, 28 de Julho de 2022.



Walmor Zambroti  
Presidente CMDCA